

Curitiba para Cruz Machado, 3 de maio de 2021.

À Ilustríssima Senhora  
**ADRIANE BEHRENS**  
Setor de Licitações do Município de Cruz Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251, Centro  
Cruz Machado - PR, CEP 84620-000

**HELPMED SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77, com sede na Avenida Iguaçu, nº 2820, 2º andar, sala 201, Condomínio Iguaçu 2820, bloco comercial, bairro Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.240-031, vem, por meio de seus Advogados ao final subscritos<sup>1</sup>, com endereço eletrônico [intimacoes@gmslaw.com.br](mailto:intimacoes@gmslaw.com.br), e endereço físico em Curitiba (PR) impresso em rodapé, meios em que recebem intimações e notificações, expor e requerer o que segue.

1. Esta Municipalidade enviou em 27/4/2021 Notificação concedendo prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar manifestação acerca da penalização no Contrato nº 231/2018, bem como o Parecer Jurídico nº 104/2021.
2. Todavia, a HELPMED não recebeu até o momento a íntegra do processo administrativo que deu origem à Notificação e ao Parecer Jurídico, o qual é indispensável para a Notificada apresentar defesa.
3. Assim, como até o momento a HELPMED não obteve acesso à íntegra do processo, pugna pela **concessão de cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a aplicação de penalidade referente ao Contrato nº 231/2018.**

<sup>1</sup> **Anexo 1:** Procuração e substabelecimento.



4. Ademais, requer-se, respeitosamente, a prorrogação do prazo para apresentação de manifestação por mais **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do envio da cópia integral do procedimento administrativo.

5. Reafirmando seu compromisso com a boa-fé e o diálogo constante e rogando pela compreensão diante do contexto apresentado, a HELPMED permanece à disposição para o que se fizer necessário.

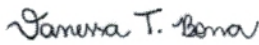
Sendo estas as considerações que se tem por ora, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e elevada consideração.



CONRADO GAMA MONTEIRO  
OAB/PR 70.003



FERNANDO VASCONCELOS SOCREPPA  
OAB/PR 69.642



VANESSA TRAVENSOLI BONA  
OAB/PR 79.680





# Anexo 1:

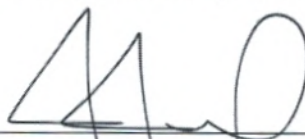
## Procuração e Substabelecimento.



### Procuração

**HELPMED SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77, com sede na Avenida Iguaçu, nº 2820, 2º andar, sala 201, Condomínio Iguaçu 2820, bloco comercial, bairro Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.240-031, neste ato representada por seu sócio administrador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, inscrito no CPF/MF nº 045.624.689-47, residente e domiciliado na Rua Doutor Raul Carneiro Filho, 197, Água Verde, Curitiba-PR, CEP 80.620-440, pelo presente instrumento de mandato, constitui como seus bastantes procuradores os advogados **CONRADO GAMA MONTEIRO**, regularmente inscrito na OAB/PR sob o nº 70.003 e **FERNANDO VASCONCELOS SOCREPPA**, regularmente inscrito na OAB/PR sob o nº 69.642 residentes e domiciliados em Curitiba – PR, com endereço profissional na Rua Padre Anchieta, n. 2.348, 23º andar, Bigorriho, CEP 80730-000, Curitiba – PR, e endereço eletrônico [intimacoes@gmslaw.com.br](mailto:intimacoes@gmslaw.com.br), outorgando-lhes poderes para o foro em geral (art. 105 da Lei nº 13.105/2015, que institui o Código de Processo Civil), agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de colocação dos nomes e mais os especiais de firmar compromisso, acordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação e requerer a expedição de alvarás e receber os valores, podendo praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer. Outorgam-se, igualmente, poderes de representação, para transigir, dar e receber quitação, na audiência de conciliação ou de mediação prevista no art. 334 no Código de Processo Civil. A outorgante declara não ter conferido para outro advogado poderes idênticos aos descritos neste instrumento.

Curitiba, 29 de março de 2021.



**HELPMED SAÚDE LTDA.**

CNPJ/MF nº 04.770.650/0001-77

Representada por **LUAN CESAR BALBINO DIAS**

CPF 045.624.689-47



**Substabelecimento**

*(com reserva)*

CONRADO GAMA MONTEIRO, advogado regularmente inscrito na OAB/PR sob o n. 70.003 e FERNANDO VASCONCELOS SOCREPPA, regularmente inscrito na OAB/PR sob o n° 69.642 residentes e domiciliados em Curitiba – PR, com endereço profissional na Rua Padre Anchieta, n. 2.348, 23° andar, Bigorriho, CEP 80730-000, Curitiba e endereço eletrônico [intimacoes@gmslaw.com.br](mailto:intimacoes@gmslaw.com.br), **SUBSTABELECEM COM RESERVA DE PODERES** a advogada VANESSA TRAVENSOLI BONA, inscrita na OAB/PR sob n° 79.680, os poderes conferidos pela HELPMED SAÚDE LTDA., por meio do instrumento de mandato anexo. O presente instrumento de substabelecimento poderá ser revogado a qualquer momento pelos advogados substabelecetes, mediante simples notificação ao advogado substabelecido.

Curitiba, 29 de março de 2021.



CONRADO GAMA MONTEIRO  
OAB/PR 70.003

FERNANDO VASCONCELOS SOCREPPA  
OAB/PR 69.642



## Re: HELPMED | Contrato n° 231/2018 - Município de Cruz Machado integra do processo e prorrogação do prazo

000287



**De** <licitacao@pmcm.pr.gov.br>  
**Para** Vanessa Travensoli Bona <vanessa@gmslaw.com.br>  
**Data** 2021-05-04 16:27  
**Prioridade** Mais alta

Boa tarde

Como solicitado será concedido o prazo de mais 3 (três) dias úteis, para que seja apresentada defesa

Atenciosamente

ADRIANE BEHRENS

Em 2021-05-03 16:18, Vanessa Travensoli Bona escreveu:

---

Prezados, boa tarde.

**HELPMED SAÚDE LTDA.**, vem, por seus procuradores, com endereço profissional em Curitiba/PR inscrito na assinatura de cópia integral do Processo Administrativo instaurado para a aplicação de penalidade referente ao Contrato nº 2 apresentação de manifestação, conforme anexo.

**Peço a gentileza de acusar o recebimento do presente e-mail com 02 (dois) arquivos anexos.** 000288

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vanessa Travensoli Bona**

Advogada | Lawyer

Infraestrutura & Regulatório

**GMS Law – Gama Monteiro Socreppa**

E. [vanessa@gmslaw.com.br](mailto:vanessa@gmslaw.com.br)

T. +55 (41) 3779-4949



**GAMA  
MONTEIRO  
SOCREPPA**

Curitiba • São Paulo



**Curitiba (PR)**

Rua Padre Anchieta, 2348, 23º Andar, Bigorrião, CEP 80730-000

T. +55 (41) 3779-4949

**São Paulo (SP)**

Avenida Paulista, 2421 1º andar, Bela Vista, CEP 01311-300

T. +55 (11) 3254-7515

[www.gmslaw.com.br](http://www.gmslaw.com.br)

Acompanhe a GMS Law nas redes sociais



*"Esta mensagem é de propriedade de GMS Law – Gama Monteiro Socreppa, pode conter informações privilegiadas, confidenciais ou reservadas destinatário pretendido, entre em contato com o remetente e exclua todas as cópias."*

*"This message is property of GMS Law – Gama Monteiro Socreppa, it may contain privileged, confidential or reserved information and its destination recipient, please contact the sender and delete all copies."*